



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Dutra-Ba - no uso de suas atribuições legais que lhe confere – a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária em Reunião realizada no dia de 28 fevereiro de 2021.

PAUTA: Reformulação do Regimento Interno do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as reformulações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra BA, 03 de março de 2021.

Jose Domingos Brito Silva
Presidente do CMAS